

DECRETO Nº 106

de 21 de DEZEMBRO de 2020.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 11.300,51 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

OSMAIR LEAL DOS REIS, PREFEITO de(a)(o) FAMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1542, de 15 de SETEMBRO de 2020,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 11.300,51 (Onze Mil Trezentos Reais e Cinquenta e Um Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.03.03 - OBRAS PUBLICAS

15.452.0501 - 3190.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

4.030 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 3.337,68 (Três Mil Trezentos e Trinta e Sete Reais e Sessenta e Oito Centavos)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.122.0125 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

4.058 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 29,02 (Vinte e Nove Reais e Dois Centavos)

02.07.01 - ENSINO

12.122.0014 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

4.002 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTAGIARIOS

101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

Valor: 2.370,00 (Dois Mil Trezentos e Setenta Reais)

02.07.02 - FUNDEB

12.361.0403 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

4.091 - MANUTENCAO DO FUNDEB

118.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educa

Valor: 5.563,81 (Cinco Mil Quinhentos e Sessenta e Três Reais e Oitenta e Um Centavos)

Adiciona: 11.300,51

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.01.00 - GABINETE E SECRETARIA

04.122.0052 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

4.003 - MANUTENCAO DO GABINETE

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 3.366,70 (Três Mil Trezentos e Sessenta e Seis Reais e Setenta Centavos)

DECRETO Nº 106
de 21 de DEZEMBRO de 2020.

02.07.01 - ENSINO

12.122.0052 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

4.078 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

Valor: 1.500,00 (Um Mil Quinhentos Reais)

02.07.01 - ENSINO

12.361.0403 - 3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

4.081 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

Valor: 870,00 (Oitocentos e Setenta Reais)

02.07.02 - FUNDEB

12.361.0403 - 3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

4.091 - MANUTENCAO DO FUNDEB

118.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educa

Valor: 346,32 (Trezentos e Quarenta e Seis Reais e Trinta e Dois Centavos)

02.07.02 - FUNDEB

12.361.0403 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

4.091 - MANUTENCAO DO FUNDEB

119.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica

Valor: 2.100,00 (Dois Mil Cem Reais)

02.07.02 - FUNDEB

12.361.0407 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

4.092 - TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL

119.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica

Valor: 3.117,49 (Três Mil Cento e Dezessete Reais e Quarenta e Nove Centavos)

Reduz: 11.300,51

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FAMA - MG, 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

OSMAIR LEAL DOS REIS

PREFEITO